

1255

Correspondencia Officiosa

Don Joze por graça e
 Deos Rey de Portugal e
 Algarves etc. etc. fizeis.
 Fazo saber a Vos fover-
 nador e Capitão General
 do Matto grosso do Brasil
 do geral do Brazil que
 deo conta em carta de
 Rey de mais de mil
 setecentos cinquenta e
 quatro e tendo o feito
 Payagoe cenado ou deci-
 mulado com as suas in-
 vagões e hostilidades pelo
 decurso de alguns annos,
 talvez por ~~se~~ se achar
 com menos forças por
 se lhe deciparem com a
 preza e se lhe fez nos
 annos de mil setecentos

~~Antes de~~ ~~aparecer~~ ~~de~~ trinta
e quatro cobrando a porra
novas foras nos vao
movamente circadando
e hostilizando com de-
magia da ouyadia, chei-
gando a fazer mortes e
roubos ~~em~~ em pouca
distancia daquela Villa
como se mostra do su-
maris ~~de~~ remetia a ~~se~~
proceder para averigua-
ção do caso ~~recente~~
recontado no auto
do mesmo Sumario;
e como achava ser muito
util e necessario para
bem do aumento da
minas, Comercio e nave-
gação de meus Vassallos
e reparo de suas vidas
e pagando paga nova
quinta ao Rto. gentio

afim de o extinguir e lhe
amiguiar a grande soberbe
com ~~se~~ se achas Talves
por se verem favorecidos
do Vassallos de El Rey
Catolico ~~de~~ habitas na
Cidade do Parapay com
guerra encerrada boa
amizade, e tanto con-
ciando com eles sobre
as prezas ~~de~~ nos pergem,
habitando Talves em
parte ~~de~~ lhe toque agora
pela nova demarcada
me dava a referida
carta para eu determi-
nar o ~~de~~ for recido; e
sendo nesta materia ~~util~~
recido o Procurador de
minha Fazenda, me
pareceo ordenarvos in-
formeis ~~com vossos~~ ~~com vossos~~ pare-
cer, recomendando vos o

cuidado de pacificar estes
 Indios, buscando todos os
 modos de os reduzir pelos
 meios da amizade e
 do trato civil; e quando
 se não possa desta for-
 ma reduzir, me dareis
 conta ~~por~~ para determinar
 na o q for mais jus-
 to, devendo declarar
 guerra se na ultima
 necessidade e muito
 mais podendo ser estes
 indios ~~perseguidos~~ in-
 fluidos e perseguidos
 pelos novos empiares.
 As. El Rey N.º por
 o m. do p.º Conselho
 de seu Conselho Ultra-
 marino abaixo assig-
 nados e se p.º por
 suas vias: Pedro Alexan-
 dris de Abreu Berr.º

o fez em Lisboa a vinte
 e hum de Abril de mil
 Setecentos cincoenta e
 cinco.

(assinaturas)

SBH
 P. 515 / 231.33 P. 3

Dammas de 1256

posto?

Joze de Gus Almad
 escrivão da Camara m.º
 V.º Real do Fri. Dom Joze
 de Ayaba e seu tr.º
 em provizão do Ilhu
 e Ex.º m.º do D. Antonio
 Rolim de Moura gov.º e
 Cap.º gen.º da Capitania
 do Norte fono J.º Certi-
 fico, e ~~por~~ porso por
 fee que no Senado de-
 ta de V.º do Ayaba seu
 vir de Vereador mais velho